



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

**Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.**

Portaria CRTR da 4ª Região nº 01/2025.

Dispõe sobre a revogação da Portaria 36/2024 e recomposição da Coordenação Regional de Educação e suas Câmaras Especializadas de Educação no âmbito do CRTR 4ª Região com vigência para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como:

Considerando que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o resultado da eleição para o 7º corpo de Conselheiros deste CRTR-RJ, com resultado em 15 de dezembro de 2023;

Considerando o deliberado na reunião extraordinária realizada em 09 de janeiro de 2025 – 8ª Sessão;

Considerando a necessidade de designar novos membros para a composição da Coordenação Regional de Educação – CORED, com vigência para o exercício de 2025, adequando-se às necessidades atuais, com o objetivo de auxiliar em questões diversas, que vão desde os temas referentes a formação profissional ao exercício da atividade profissional;

DECIDE:

Art. 1º. A Coordenação Regional de Educação – CORED passa ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: TR./TNR. Fabiano Ladislau (07793T e 03381N);

Coordenador: TR. Alexsandro Almeida do Rosário (12532T);

Membros:

TNR. Cesar Augusto Vianna (0051N);

TNR. Alessandra da Silva Cardoso (00840N);



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autorquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

TNR. Bruno José Borrajo Domingues (02937N);
TR. Luciana Mara Freitas Vieira (36069T) (Eventos);
Adriana Muniz Chaves da Rocha (Apoio);

Art. 2º. Integraram a CORED as seguintes Câmaras Especializadas de Educação com as seguintes composições:

I - Câmaras Especializadas de Educação – Radiodiagnóstico:

- a) **Mamografia:** TR. Lucimar Luciana Praxedes (02783T);
- b) **Densitometria Óssea:** TR. Juliana Quirino Leandro de Souza (2388T);
- c) **Tomografia Computadorizada:** TR. Israel Guilherme dos Santos Junior (03704T);
- d) **Ressonância Magnética:** TR. Thayana Martins Gonçalves (17729T);
- e) **Hemodinâmica:** TR. Bruno da Silva Clementino (06464T);
- f) **Radiologia Geral:** TR. Tiago Ribeiro de Almeida (15706T);
- g) **Radiologia Veterinária:** TNR. Gabriel Cardoso Costa (02477N);
- h) **Radiologia Odontológica:** TNR. Agatha Beatriz dos Santos Nascimento (02866N);

II - Câmaras Especializadas de Educação – Especializações

- a) **Radioterapia:** TR. Francisco Fábio de Souza Brito (14619T);
- b) **Radiologia Industrial:** TR. Alessandra de Almeida Vitor (16272T);
- c) **Medicina Nuclear:** TNR. Luiz Gonzaga dos Santos Neto (00129N);

III - Câmaras Especializadas de Educação – Proteção Radiológica:

- a) TR. Alessandra de Almeida Vitor (16272T)

Art 3º - Está portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente CRTR 4RJ

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2025.


FABIANO LADISLAU
Diretor Secretário CRTR 4RJ